CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 10 /2026

À Secretaria de Administração, Infraestrutura, Educação e Saúde.

ASSUNTO: Estudo de viabilidade para transferência das aulas do CEFET para a Escola Municipal Raimundo Benedito de Faria e remanejamento provisório do Posto de Saúde do Bairro São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de transferir as aulas do CEFET, atualmente ministradas no Bairro São Francisco, para a Escola Municipal Raimundo Benedito de Faria, localizada no Distrito de Santa Terezinha.

Indico, ainda, que após a desocupação do imóvel utilizado pelo CEFET no Bairro São Francisco, seja providenciada a adaptação provisória do referido espaço para funcionamento do Posto de Saúde do bairro, até que sejam solucionados os problemas estruturais da unidade atualmente existente.



Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 285feda6c209c575348c53ea16bb833a9402ecefed1ef588cc04cb6cbbee804b
https://valida.ae/ce7a653081a9d7cc89e5bffd8031a9e217834d1de6c92bb0d



JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pela situação que se encontra o atual prédio do Posto de Saúde do Bairro São Francisco, construído no sistema drywall e que apresenta sérios problemas estruturais, como infiltrações generalizadas, deterioração do teto, riscos de queda de partes da estrutura e demais comprometimentos que colocam em risco a segurança de colaboradores e usuários.

Diante desse cenário, torna-se necessária uma medida urgente para garantir a continuidade dos atendimentos em local seguro e adequado, ainda que de forma improvisada e provisória, até que sejam realizadas as devidas intervenções estruturais da unidade.

A transferência temporária do posto de saúde para o imóvel atualmente utilizado pelo CEFET poderá proporcionar melhores condições de atendimento à população e ambiente de trabalho aos profissionais da saúde. Posteriormente, após solução completa dos problemas estruturais, a unidade poderá voltar a funcionar com segurança e qualidade no prédio original.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2026

Wanderson Ronaldo Simões
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 285feda6c209c575348c53ea16bb833a9402ecefed1ef588cc04cb6cbbee804b
https://valida.ae/ce7a653081a9d7cc89e5bffd8031a9e217834d1de6c92bb0d

Página de assinaturas



Wanderson Simões
040.839.986-44
Signatário

HISTÓRICO

13 fev 2026 08:47:36 — **Wanderson Ronaldo Simões** criou este documento. (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44)

13 fev 2026 08:47:36 — **Wanderson Ronaldo Simões** *(Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44)* visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil

13 fev 2026 08:47:42 — **Wanderson Ronaldo Simões** *(Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44)* assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil